



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 1497/2019/GCI/MM

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2019

A Sua Senhoria o Senhor
Fernando Ivo Avrella
Fiscal do Contrato 044/2018
Sinop – MT

Assunto: **Processo nº 14.071-6/2019 - Contas Anuais de Gestão**

Senhor Fernando,

De ordem¹ do Conselheiro Interino Moisés Maciel, Relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Sinop, do exercício de 2018, encaminho o link do [Relatório Técnico Preliminar](#), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, referente às Contas Anuais de Gestão, protocoladas sob o nº 14.071-6/2019, e cito Vossa Senhoria para que, no prazo de até 15 (quinze) dias, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

Laura Helena Preza Figueiro Baby
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Portaria nº 93/2019

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

